
CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA

XI MANDATO

Ata N.º11 de 22/04/15

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano dois mil e quinze, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Pedro Manuel da Silva Aniceto, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Edgar Manuel de Almeida Cantante.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Proposta:

1. 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO	10
2. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOGADO EM REGIME DE AVENÇA	11
3. REVOGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº1199/2014, DE 24.11 E EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CORREÇÕES MATERIAIS E RETIFICAÇÕES À PLANTA GERAL DE ORDENAMENTO E AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MOITA	13
4. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA QUINTA DA FELICIDADE – ABREU PEQUENO	16
5. PROPOSTA DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO QUADRO RÉGIO DE D. AFONSO HENRIQUES	19
6. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS – ATLETISMOITA 2014/2015	20
7. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE TAREFA – AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA	21

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção dos Municípes:

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Staline – Disse estar presente nesta reunião como munícipe e morador na Moita, e como mora perto do Parque Municipal queria perguntar ao vereador do Pelouro responsável pelos parques e jardins se tem conhecimento e se tem noção do que se está a passar naquele Parque e também na Avenida, uma vez que pensa que a Avenida mais não é do que um cemitério de árvores e aquilo que se passa na Avenida da Moita passa-se ao longo da própria freguesia da Moita, e em concreto, a imagem que tem é a que vai passar a dizer, em relação ao Parque umas vezes aparecem pessoas a intervir, depois desaparecem, abrem umas valas, colocaram uns tubos e depois nem sequer foram tapados e a situação tem sido assim ao longo dos meses e a sensação com que fica é que, se há material não há trabalhadores e vice-versa, pensando que não existe controlo de gestão, solicitando ao vereador do pelouro respetivo que lhe explique o que se passa.

Sr. Faustino Tarouca – Disse viver na Moita há 75 anos e gostava de ouvir do executivo da Câmara Municipal uma afirmação que já lhe foi dita por outras pessoas, que é acerca da cedência dos solos para a GALP Energia, perguntando como é que é isso porque tem uma fatura para pagamento do mês corrente onde consta 5.87€ de taxa para aluguer de subsolo, e gostava de saber se é verdade ou mentira, se a Câmara Municipal fica com algum ou se é a GALP que fica com este dinheiro. Falou também acerca da renovação das cartas de condução, porque existe um local, onde se possa tratar deste assunto, na Moita, na Baixa da Banheira mas os condutores de Alhos Vedros tem que se deslocar para o fazerem logo pergunta o porquê de não poder ser feito na Junta de Freguesia ou na Delegação Municipal de Alhos Vedros.

Sr. Mário Silva – Disse que veio a esta reunião porque pensa que todas as ideias que possam melhorar a Vila de Alhos Vedros devem ser apresentadas, portanto vem fazer um reparo porque na Rua Alexandre Herculano, onde mora, nas Arrozeiras, tem 250 metros de comprimento, tem trânsito nos dois sentidos e é uma zona de idosos e de crianças e também sempre foi uma zona de “aceleras” perguntando se haveria a possibilidade de colocar no local algumas lombas, nem que fossem das pequenas, para que se possa cortar um pouco a velocidade dos carros naquela rua. Disse ainda que o estacionamento nesta rua também não está bem uma vez que do lado da rua que tem duas entradas para outra rua, duas saídas e mais uma que é um beco é que se encontra localizado o estacionamento e do outro lado que só tem uma rua está em aberto e isto para além de impossibilitar que haja mais estacionamento, as pessoas que vem das ruas transversais àquela tem uma maior dificuldade em entrar na estrada porque os carros tapam a visibilidade, portanto solicita se haveria alguma possibilidade de se fazer um estudo e ver se era possível alterar a situação.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Em relação à questão do Parque disse que já explicou à Câmara o que se estava a passar, relatando, novamente (uma vez que já o tinha feito na última reunião pública) e pormenorizadamente, o desenvolvimento dos trabalhos que estão a decorrer, acrescentando que o Parque vai estar em remodelação nos próximos três, quatro anos.

Em relação à Avenida disse que não se pronunciava porque tem opinião diferente do munícipe, até porque olha para esta com uma perspetiva de utilização de muita gente, com a tradição que tem, portanto as árvores estão lá e estão sãs e com certeza que continuarão a dar sombra no Verão, e com as largadas a correrem com toda a normalidade com as pessoas penduradas nas árvores (sem as estragarem) e por isso havemos de ter as árvores na avenida por muitos anos, o que ainda não conseguimos resolver são as questões de abuso de estacionamento na placa central, mas em breve irão ser tomadas algumas medidas sobre esse assunto.

Sobre a questão das Arrozeiras disse ser a primeira vez que ouviu esta situação, no entanto tomou nota da situação e irá ser feita uma avaliação à questão do trânsito, esclarecendo que a Rua Alexandre Herculano é uma rua estruturante, ou seja é uma rua que tem que ser de entrada e de saída. Em relação às lombas informou que não as estão a colocar em centros urbanos, onde vivem pessoas, porque têm um efeito de corte de velocidade mas também têm um efeito incomodativo sonoro, portanto está a evitar essa situação, no entanto vai-se olhar para a situação para ver se se consegue melhorar.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que relativamente às questões levantadas queria esclarecer os munícipes que, pelo menos em relação ao Parque Municipal e à questão da Taxa do Subsolo, são questões que já foram levantadas em devido tempo, e só para informar que da parte dos vereadores do PS pode dizer que estes assuntos já foram discutidos em reunião de Câmara, sendo que o que é estranho é o assunto do Parque, em si, andar aqui a ser discutido há dois meses, porque já nessa altura havia munícipes que diziam que o Parque já se encontrava assim e passado este tempo a questão voltou novamente a ser levantada, estranhando como é que ao fim de este tempo todas as coisas estiveram sem movimentação, e como é evidente costuma-se dizer “que sempre que existe uma reclamação deve-se considerar que há nove pessoas que sentem o problema, mas que não reclamaram” o que significa que é um problema que foi sentido por muita gente, acrescentando que o Sr. Vereador disse que no dia seguinte uma determinada obra já estaria feita, portanto fica esperando que daqui a quatro semanas não venha outro munícipe queixar-se da situação em que se encontra o Parque da Moita.

Quanto à TOS, de facto é uma situação complicada, mas pensa que este assunto ainda vai ser abordado pelo Sr. Presidente da Câmara, porque embora tenha sido falado em quase todas as reuniões de câmara públicas que tem havido nos últimos tempos, a verdade, é que os munícipes não são sempre os mesmos e nem todos tem conhecimento da situação e naturalmente vai-se abordando sempre junto dos munícipes que vem às reuniões.

Quanto à Rua das Arroteias, tentou identificá-la tendo percebido que é uma rua interior e chegando à conclusão que não faz sentido haver velocidades dessas, mas de facto também tem a dizer que é evidente que tomaram nota e os vereadores do PS irão acompanhar, mas também é verdade que por vezes, outros munícipes vem aqui dizer que não conseguem dormir noutras situações devido à colocação de lombas nesses locais, portanto tem que levar em consideração quer uma situação, quer outra e disponibilizou-se para colaborar a achar a melhor solução para o assunto.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que sobre as questões apresentadas pelos munícipes não se irá pronunciar uma vez que não tem pelouro atribuído e daí estar à vontade para falar sobre todas as áreas, como por exemplo a questão dos solos que é um assunto que já tem sido motivo de várias intervenções e que tudo leva a crer que ainda não há uma interpretação clara sobre tudo isso, os munícipes têm se queixado e da parte da Câmara Municipal já têm sido feitas intervenções e tem-se remetido o assunto para a GALP, esta tem dito que não tem nada a ver com isto e remete para a Câmara, e segundo se recorda da última vez que se falou sobre o assunto ficou com a ideia que se pode remeter para uma questão judicial, e a própria Câmara apesar de não se lhe poder atribuir a culpa, pensa e faz a sugestão no sentido de se poder dar algum apoio aos munícipes caso estes queiram levantar uma ação contra a GALP, porque os valores que estão a ser cobrados nos recibos são um exagero, e por isso pensa que o Município, através do seu Gabinete Jurídico poderia dar o apoio atrás referido.

Em relação à questão que foi levantada sobre a Rua das Arroteias disse que já têm sido tratados na Câmara vários assuntos sobre ruas, lembrando que na última reunião até se esteve a decidir sobre alterações de trânsito, no entanto constata que é a primeira vez que levantam este problema e o vereador responsável pelo Pelouro tomou nota pensando que o assunto será resolvido, fazendo em seguida uma apreciação sobre as lombas que poderão ser colocadas.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Sobre a questão das lombas disse ao munícipe que já experimentou uma situação destas e que é muito complicado, não sabendo se prefere ter “aceleras” se lombas, acrescentando que cada caso é um caso, mas é verdadeiramente um inferno quando a lomba está debaixo da janela de alguém, porque não tem só o barulho da lomba mas também o da travagem e numa zona muito movimentada é complicado, dizendo que pediu lombas para um local onde morava e acabaram por ser os próprios moradores a arranca-la porque a situação tornou-se infernal.

Em relação à questão da TOS disse ser muito complicada porque no último ano, quando a questão é abordada em reunião, fica sem saber de que lado está a razão porque a GALP diz que aplica uma fórmula que é pública e a Câmara diz que se limita a aplicar um valor também dessa mesma fórmula, ainda hoje nas reuniões a que pode assistir ainda não lhe foi demonstrado, efetivamente, qual é a lógica desta fórmula face aos nossos Regulamentos Municipais de Ocupação de Subsolo, portanto também faz parte da bancada daqueles que esperam, um dia, conseguir entender, nem que seja do ponto de vista técnico, esta questão.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Presidente – Disse que, sobre o Parque não deixa de ser curioso como repetidamente sucedem estas situações de “sermos presos por ter cão e presos por não ter”, isto é, se o Parque não é tratado e não há intervenções é porque não é tratado e não há intervenções, quando se começa a fazer obra, esta tinha que ser por uma semana, pelo menos, porque se demora mais que isso é porque se está a demorar muito, no entanto pensa que o que a população quer é o seu parque conservado e remodelado e é isso que a Câmara Municipal está a fazer, está-se a responder aquilo que a população necessita e quer, e está-se a fazê-lo com os meios que a Câmara tem porque também é verdade que se tivéssemos recursos abundantes contratávamos uma empresa que colocava ali trinta ou quarenta pessoas a trabalhar ao mesmo tempo e a obra fazia-se em metade do tempo, mas como está a ser feita com os recursos internos e com recurso aos trabalhadores da Câmara, portanto com uma limitação maior porque como sabem as câmaras estão proibidas de contratar trabalhadores há quatro anos, e está-se a perder trabalhadores sucessivamente, sendo que todos os anos ficamos com menos de cerca de 100 pessoas, e isto tem impacto na capacidade operacional e ainda assim está-se a fazer e está-se a trabalhar e o Parque está a avançar. Em relação à Avenida, foi colocado no Programa da CDU a remodelação da mesma, porque temos a noção que esta precisa de uma remodelação porque tem problemas que quanto mais anos passam, mais se agravam, contudo a intervenção naquela avenida é bastante mais problemática do que noutros locais porque tem uma utilização fixa anual e tem que estar adequada a isso, ou seja, a forma como se intervém e aquilo que se pode fazer está condicionado a que esta tenha condições para se receber a Festa e as largadas anualmente e isso implica que a colocação de mobiliário tem que ser pensada para uma fácil remoção, tem que ter os negativos das trincheiras, as próprias árvores já tem alguma idade, os dois extremos da avenida já em tempos levaram uma substituição das árvores, mas ao meio coloca-se sempre a questão se se faz uma intervenção súbita desvirtua-se a avenida porque substituiu-se árvores de grande porte por árvores pequenas, que são aquelas que podem ser plantadas, por outro lado se se faz uma intervenção faseada fica-se com alguns problemas porque durante uns anos fica com um aspeto feio porque ficam umas árvores de um tamanho e outras de outro e isto suscita questões que não tem respostas imediatas e por isso não tem uma solução rápida, portanto está a ser estudada a questão.

Sobre a Taxa de Ocupação do Subsolo disse que o assunto necessita de dois níveis de compreensão: primeira questão qualquer um de nós vai a uma esplanada deve ter a consciência que o dono da esplanada está a pagar uma taxa à Câmara porque está a utilizar o domínio público e que naturalmente incorpora esse valor nos preços que pratica, da mesma forma quem tem uma publicidade virada para a via pública paga porque está a utilizar o domínio público e incorpora isso nos preços da sua atividade, naturalmente quando vamos comprar combustível temos toda a consciência que mais de metade do valor que pagamos são impostos no entanto isso está metido no preço, não aparece na fatura a discriminação dos impostos nem quanto é o preço real do produto, então é perfeitamente legítimo que os municípios cobrem taxas a quem utiliza o domínio público para a sua atividade lucrativa e as empresas de distribuição de gás utilizam o domínio público, utilizam aquilo que é de todos para a sua atividade lucrativa, utilizam condicionando a utilização de outros, porque a utilização daquele espaço fica condicionada portanto é perfeitamente legítimo que haja cobrança de uma taxa nestas circunstâncias, mas o que é que aconteceu aqui de diferente, aconteceu que por razões que se dispensa de explicar porque todos conhecem, das muito amigáveis relações que tem existido entre os nossos governos e as grandes empresas, o governo fez para estes uma coisa que não fez para os cafés nem para os combustíveis, disse-lhes “não se preocupem, deixem lá ser eles a cobrar as taxas porque não são vocês que a vão pagar diretamente, vocês vão poder acrescentar na fatura, ao vosso preço, este imposto diretamente”, acrescentando que isto é imoral que se faça até porque é tratamento discriminatório em relação às outras atividades económicas, que pagam taxas da mesma natureza e que tem que formar o preço em função da concorrência e das situações e não podem cobrar o imposto que lhes apetece e à parte, mas é isso que a estas empresas lhes foi permitido fazer. E o que é que acontece no Município da Moita, a Câmara Municipal tem determinado, há vários anos, uma taxa de ocupação do subsolo, que são atualmente 23 cêntimos nas tubagens maiores e 18 nas tubagens mais pequenas, e esta taxa é aplicada da seguinte forma, as tubagens existentes tem que ser autorizadas pela Câmara Municipal, após se ter os processos com a dimensão de todas as tubagens instaladas, sabemos que elas tem a extensão de x quilómetros e isso é multiplicado pelos tais 18 cêntimos/metro e dá o valor, que ronda perto dos trezentos mil euros, que foi o valor liquidado em 2014, sendo que esta taxa é a mais baixa dos municípios à nossa volta, e isto está nos Regulamentos Municipais e pode ser consultado nos sites de todos os municípios, sendo em alguns esta taxa ultrapassa um euro e noutros ronda os 40 cêntimos, sendo que a grande questão que a Câmara Municipal não obteve resposta, explícita, da ERSE e

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

muito menos da empresa (Setgás, que é a quem a Câmara Municipal cobra esta taxa, porque é a dona das tubagens e depois os distribuidores pagam à Setgás a distribuição), é como é que são transformados 23 cêntimos por metro de tubo em o valor que aparece na fatura que é referido aos metros cúbicos que a pessoa consome, portanto não sabe como é que a fórmula é aplicada nem como é que isso é feito, portanto a grande questão é essa, como é que se passa de valor baixo para os valores que aparecem na fatura e que ainda por cima tanto quanto conseguimos perceber nem sequer são claros, isto é, as pessoas pagam valores diferentes, em meses diferentes, portanto não é perceptível o que se passa e até agora a Câmara Municipal não obteve esclarecimentos.

Sobre a questão da renovação das cartas de condução disse que este serviço não é um serviço da Câmara Municipal, e o que aconteceu há uns anos atrás quando foram criadas as lojas do cidadão é que nalguns sítios, nomeadamente nas capitais de distrito ou nas cidades maiores foram criadas lojas do cidadão e noutros municípios mais pequenos foi proposto às câmaras a instalação de “postos de atendimento ao cidadão”, que através de um contrato com o Estado, são colocados e instalados os equipamentos e pagam as despesas de consumíveis e aquilo que as câmaras dão são os funcionários e instalações, a Câmara Municipal aceitou em relação à Moita, que foi aquilo que foi proposto e também em relação à Baixa da Banheira porque cumpria os requisitos que o próprio Estado entende, de número de utentes a recorrer ao serviço, dizendo que o Posto da Moita atende munícipes de vários lados, designadamente do Montijo e do Pinhal Novo, onde não existe estes serviços, assim como na Baixa da Banheira também se atende pessoas de Sto António e do Lavradio porque também não existem estes serviços, portanto a Câmara Municipal teve esta oportunidade e entendeu acolhê-la, mas isto tem algumas questões políticas que podiam ser discutidas, ou seja, a forma como uma responsabilidade da Administração Central acaba por estar a ser suportada, em grande medida, pelos municípios, digamos pois que este é um mau negócio para a Câmara Municipal, enquanto repartição de encargos e de assumir encargos que não são seus, mas é um serviço muito importante para os nossos munícipes e é nessa base e nessa convicção que assumimos mantê-lo e tem-se mantido até agora, no entanto informou que teve uma reunião com o Sr. Secretário de Estado da Modernização Administrativa, que esteve cá a fazer propostas e a apresentar o programa que o Governo está a implementar de mudança nos serviços de atendimento público, e o que foi apresentado é no sentido da concentração e não do alargamento, ou seja, não existe perspetiva nenhuma para a existência de mais postos, pelo contrário existe uma perspetiva de concentração porque o que é apontado é a criação em todas as sedes de Município de lojas do cidadão que concentrem todos os serviços que atualmente estão em vários locais, designadamente finanças, segurança social e outros, portanto não há perspetiva objetiva de que vão existir dentro dos serviços municipais mais postos de atendimento ao cidadão iguais aos que existem neste momento na Moita e na Baixa da Banheira.

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao período anterior à ordem do dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara.

O Sr. Presidente apresentou uma Saudação, ao 25 de Abril e 1º de Maio, que abaixo se transcreve.

Saudação

“O dia maior da história do nosso país, está a comemorar 41 anos.

O 25 de Abril de 1974 foi o culminar de um penoso período de violação de direitos, liberdades e garantias, apanágio da ditadura fascista, e resultou da luta e da vida de milhares de mulheres e homens que sempre acreditaram na conquista da Liberdade pelo seu Povo.

Os ideais e as conquistas de Abril nunca estiveram tão ameaçados como nos dias de hoje. É preciso, 41 anos depois, continuar a lutar, sair à rua e acreditar que Portugal merece mais e melhor, que o seu Povo tem um caminho a percorrer para a construção de um país com futuro, com respeito pelos Direitos, Liberdades e Garantias que a Constituição da República consagra.

Pelos mesmos Direitos, é preciso sair à rua no 1º de Maio, Dia do Trabalhador, os mais atingidos pelas políticas neoliberais de sucessivos Governos, em total desrespeito pelos direitos laborais, e, em muitos casos, por direitos elementares e fundamentais da nossa vivência.

Reunida a 22 de Abril de 2015, em Alhos Vedros, a Câmara Municipal da Moita saúda o 25 de Abril e o 1º de Maio, todos os trabalhadores e toda a população do seu concelho.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que ia aprovar esta Saudação no entanto sugeria uma pequena alteração que é, onde diz “a noite maior” diria “o dia maior” porque o 25 de Abril começou naquela noite, mas foi um grande dia e pensa que o dia maior da nossa história será aquele dia e, portanto, colocando “a noite” parece-lhe um pouco limitador, e da parte do Bloco de Esquerda saúda o 25 de Abril e o 1º de Maio e irão sair à rua e juntar-se a todo o povo que irá sair à rua para comemorar este dia que, agora, tem que ser comemorado com mais força e mais raiva atendendo a que quem está no poder está a fazer a roda da história andar para trás e por isso veem-se coisas que pareciam impensáveis acontecerem, estarem hoje a acontecer, que são as liberdades fundamentais serem espezinhadas, a dignidade das pessoas estar reduzida a uma desgraça, onde assistimos às consequências de uma política de direita que tem destruído o País de uma ponta à outra, onde há pessoas a passarem fome e a viverem imensas dificuldades e para além disso passámos a ser, novamente, um País de emigração, o que já vai fazendo bastante peso em vários setores, porque os milhares de pessoas que foram forçadas a abandonar o País nestes últimos anos, nomeadamente os jovens, é um sinal desta política de direita que tem semeado o desemprego, a precariedade, o encerrar de empresas, isto tudo vai contrariar a máquina de propaganda que este Governo está a fazer todos os dias que até parece que estamos noutro país, porque vão vendendo a imagem que está tudo muito bom, que o País está a melhorar e que os níveis de vida estão a subir e nós estamos a ver tudo ao contrário, portanto isto são sinais preocupantes e que nos remetem a uma reflexão individual mas ao agir coletivo, daí esta Saudação é muito bem-vinda e vai merecer o voto de aprovação.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que nesta época é mais ou menos normal serem apresentadas Saudações, nomeadamente aos 41 anos, sendo que o ano passado foi um ano redondo de comemoração do 25 de Abril, 40 anos, e de facto já tinha pensado se iria ser proposto algum texto para ser aprovado e os vereadores do PS estavam a ver se havia alguma situação no texto em que não se revissem, e o que é verdade é que a Saudação é feita para que não se revejam na totalidade do texto apresentado, nomeadamente quando se tenta apresentar o PS como, também, responsável pelas políticas neo-liberais porque fala em sucessivos governos e não tem que falar só dos sucessivos governos de Cavaco e de Durão Barroso, e como tal, da forma como está feita não pode ter o voto favorável do PS, acrescentando ainda que Portugal vive hoje, no conjunto em todo o mundo, faz parte dos países em que existe mais liberdade, existe mais possibilidade da participação cidadã e devemos fazer parte dos 10% das pessoas do mundo inteiro que gozamos mais liberdade e não é isso que está na Saudação, como tal não votarão a favor, mas vão-se abster.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Presidente – Disse que a questão é que falar da situação atual do País, em relação ao 25 de Abril, à conquista da liberdade e da democracia, naturalmente que quando se fala do passado, todos mais ou menos estamos de acordo e somos capazes de chegar a um consenso, quando se fala do presente ou de um passado próximo as coisas já não são assim, mas para fazermos esta Saudação não podíamos usar outra expressão que não esta de políticas neo-liberais dos sucessivos governos porque não existe forma de dizer algo contrário aquilo que é a verdade, ou seja, o que está a acontecer no País, a história, não começou em 2011 e o memorando da troika não foi feito pelo atual Governo, a revisão do Código Laboral, a Revisão do Código da legislação do Trabalho na Administração Pública, o aumento de impostos, a redução de serviços públicos, o encerramento de hospitais, de escolas, de maternidades, as privatizações e muito mais, nada disso começou em 2011, portanto, que o PS hoje em dia tenha uma perspetiva diferente é uma discussão para outra ocasião, mas que a política de todos os governos, nos últimos vinte e muitos anos foram políticas neo-liberais, isso é inquestionável.

O Sr. Presidente concordou com a alteração à Saudação apresentada pelo BE.

Após as intervenções foi a Saudação submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

Em seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse que a primeira questão era se chegou a ser efetuado algum contacto com o IRHU em relação às casas fechadas e emparedadas no Vale da Amoreira. Quanto à segunda questão disse que foi votada a aquisição, pela Câmara, do edifício da Pluricoop, mas hoje confirmou que o edifício, tem a placa, e continua à venda um ano depois.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Ainda relativamente à TOS disse que o Sr. Presidente deu uma explicação muito concreta e correta, só na parte final é que diz haver uma questão que não se entende, pensando que a Câmara deve tomar posição em relação a isso, que é a seguinte, foi dito que a TOS é a mais baixa de todas relativamente aos municípios vizinhos, mas não é isso que se conclui da Tabela de Preços que a Galp apresenta para o distrito de Setúbal, sendo que aquilo que o Sr. Presidente diz é uma coisa (não estando a duvidar disso) e a Galp na tabela de preços tem outra, ou seja, ao contrário do que aqui foi dito, acrescentando que está a realçar isto para que a situação seja corrigida.

Sendo nascido e criado em Alhos Vedros sente-se um pouco triste porque tem dedicado a sua vida ao movimento associativo e ao poder local, uma vez que já fez vários mandatos na freguesia de Alhos Vedros, e tem dado o seu contributo não só para melhorar Alhos Vedros como também o Concelho, com isto não quer dizer que se tenha feito muita coisa bem e que tenha havido grandes progressos, mas existe uma série de questões que todos, em conjunto, deveriam refletir, porque apesar das dificuldades financeiras que o País atravessa, com todos os obstáculos que se tem, porque é verdade, as câmaras não tem dinheiro, mas pensa que com o esforço de todos consegue-se fazer, concretamente, um bocadinho mais no centro de Alhos Vedros e diz isto, porque no mandato anterior da Junta de Freguesia, estes tiveram a iniciativa de mandar pintar os edifícios da Gefa e da Guston, porque estavam com um aspeto terrível e ficaram de “cara lavada” e assim a imagem desta entrada da vila ficou mais agradável, pintaram também uma casa particular, junto ao coreto, o que melhorou consideravelmente o local, no entanto o centro histórico de Alhos Vedros tem um conjunto, muito grande, de casas abandonadas sendo que é triste e deprimente ver como este espaço se encontra, e isto para dizer que a vila era bonita e passou a estar feia, daí fazer um apelo para que, em conjunto, se tente arranjar formas para resolver o assunto, ou seja a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia podiam juntar-se e dar seguimento ao que começou a ser feito no mandato anterior, e poder-se-ia em cada ano pintar-se duas ou três casas.

Disse querer, ainda, falar numa questão que já tinha falado em reuniões anteriores, que é sobre o Largo junto ao Banco Millennium, que é o Largo Central, os buracos já foram arranjados no entanto pensa que

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

com um bocadinho de esforço e boa vontade conseguia-se falar com o proprietário e ajudava-se a remover a carpintaria antiga ali existente e os muros que se situam junto às lojas, porque como está no coração de Alhos Vedros dá uma imagem triste da Vila.

Disse que na Rua de Damão, em Alhos Vedros, nomeadamente no troço que cruza a Av^a da Bela Rosa para o lado das Morçoas, tem dois sentidos e é frequente de um dos lados estarem sempre carros estacionados tornando-se difícil a circulação, portanto sugeriu se o departamento do trânsito da Câmara Municipal poderia fazer um estudo para se ver da viabilidade de passar aquele troço para um só sentido.

Chamou a atenção para as antigas instalações da Helly Hansen, uma vez que lhe disseram, e foi verificar, que o edifício tem uma cave com cerca de três metros de profundidade e esta encontra-se cheia de água tornando-se um perigo para a saúde pública, sugerindo, uma vez que o terreno é privado, que a Câmara Municipal notificasse o proprietário para fazer a correção daquela situação.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse trazer a esta reunião três casos, sendo que o primeiro era só para perguntar sobre o Palacete da Fonte da Prata, como estava a evolução do projeto, uma vez que já passou algum tempo após a cedência do mesmo e como se está numa reunião pública em Alhos Vedros lembrou-se de perguntar se havia mais alguma informação sobre o assunto.

Sobre a zona histórica de Alhos Vedros, como já se falou, disse não haver dúvidas que está num estado bastante degradado, sabe-se que esta zona está integrada num projeto de Reabilitação Urbana e está-se a aguardar a evolução dessa intervenção, no entanto chamou a atenção e deixa como recomendação, está-se numa zona histórica e a Rua 5 de Outubro e a Rua Cândido dos Reis são documentos do património e existem casas que deveriam estar referenciadas como património histórico, como por exemplo, a escola primária feminina de Alhos Vedros e deveria estar qualquer sinalética sobre isso, portanto dever-se-ia preservar e delimitar o que se considera importante desta zona histórica e de certa forma também cuidar quando for feita a intervenção urbanística ter algum cuidado com as alterações arquitetónicas, uma vez que existem casas que são um contributo importante para a história local.

Lembrou, ainda, que se comemoram os 600 anos da vinda do rei D. João I a Alhos Vedros e mais uma vez reafirma que o palacete junto ao Cais de Alhos Vedros tem que ter uma intervenção, pensando que a fachada do edifício pode ser preservada e dar-se-lhe outro aspeto, porque o que tem atualmente não é bom e a Câmara Municipal é detentora daquele edifício deveria providenciar para que se fizesse um arranjo porque o edifício merece um arranjo, porque o Cais é a sala de visitas de Alhos Vedros, uma vez que todas as pessoas que vem visitar a vila vão ao cais e aquele Largo tem que estar mais preservado e atendendo ao ano que se comemora pensa que seria bom dar-se um sinal da preocupação sobre a preservação do património histórico local.

Disse que trás mais um assunto que a todos diz respeito e que tem a ver com a proteção dos jovens, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, portanto tem sido um assunto muito falado nestes dias porque estas Comissões também tem sofrido as consequências das políticas de cortes e neste momento estão a perder técnicos, ou seja, os técnicos que são necessários para acompanhar os problemas das nossas crianças que estão em risco e tem que ser acompanhadas foram cortados, porque até aí o Governo cortou pensando que isto é grave e deve-se tomar uma posição, para já de solidariedade em relação às dificuldades que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho da Moita está a sentir e ao mesmo tempo um protesto contra esta medida do Governo que está a afetar as Comissões por todo o País portanto solicita, na figura do Sr. Presidente, saber um ponto de situação concreto no sentido de ser tomada a posição já de acordo com o conhecer da situação e de todas as dificuldades que a nossa Comissão está a sentir, mas para além disso é portador de um documento onde se demonstra que as várias Comissões do País estão a tomar uma posição de repúdio pelas medidas da Segurança Social, que estão a retirar os técnicos, e os que ali trabalham, estão a trabalhar em tempo reduzido sendo que quem vai sofrer as consequências disto tudo são as crianças, daí deixar este alerta e um pedido de esclarecimento, talvez com um documento da CPCJ, para reforçar a nossa medida de solidariedade e também de protesto em relação ao Governo.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Em relação ao centro histórico de Alhos Vedros relembrou o final da década de 80 e as fábricas ali existentes assim como as 4.000 mulheres que se encontravam empregadas na indústria têxtil, acrescentando ainda que, nesta altura, o distrito de Setúbal também sofreu muito com o fecho da Lisnave, Setenave e da CUF entre outras, e fala-se no património histórico mas o humano não deve ser esquecido, e nunca deve ser esquecido quem fez mal a isto tudo, e isto é falar de história.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr^a Vereadora Vivina Nunes – Acerca da Comissão de Proteção de Jovens fez o histórico e acrescentou que a Câmara Municipal já tomou posição, ou seja, esta foi tomada quando há umas reuniões atrás se falou sobre a redução dos serviços da Segurança Social, e quando no início do ano se soube que cerca de 100 trabalhadoras do distrito de Setúbal iam ser despedidas, ouviu-se muito pouco falar sobre isso, foi preciso morrerem duas crianças para que isto fosse lembrado, acrescentando que as pessoas que foram despedidas fazem falta no atendimento da Segurança Social e algumas estavam nas Comissões de Proteção de Jovens. No que se refere à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita dizemos que temos, neste momento, mais de trezentos casos abertos este ano, estando ainda alguns em tratamento o que perfaz mais de quatrocentos processos e no que diz respeito à Segurança Social, esta está a cumprir a lei porque tem um técnico a tempo inteiro mas o problema é que havia duas assessorias da Segurança Social, e bem, porque os casos eram muitos e foram retiradas essas duas assessorias e no que diz respeito à legislação, a verdade é que esta diz que a Câmara Municipal tem que ter um técnico a tempo inteiro, e tem, e tem também um administrativo a tempo inteiro, dá as instalações mas, no que diz respeito à Saúde existe um técnico a 20%, quanto às IPSS também têm dificuldades e têm técnicos cortados, há um técnico a tempo inteiro no âmbito da educação mas para o número de casos que existem precisava-se das assessorias que foram retiradas pela Segurança Social, a Câmara Municipal no tempo certo tomou posição, mas se se quiser tomar novamente posição disse que poderia trazer dados mais efetivos na próxima reunião, mais disse que cresce ainda o facto da pessoa da Segurança Social pertencente à Comissão de Proteção de Crianças da Moita estar com baixa prolongada e não está a ser substituída, e isto dificulta muito mais o trabalho, portanto é disto que se trata.

Sr. Presidente – Disse que em relação ao IRHU quando a Câmara Municipal fez o primeiro pedido, dois dias depois o IRHU solicitou que se apresentasse datas, a Câmara sugeriu três datas mas não houve confirmação de volta, no final da passada semana voltámos a insistir e a solicitar a reunião e estamos novamente a aguardar uma resposta do Presidente do Conselho Diretivo do IRHU.

Sobre a placa no edifício da Pluricoop disse ter sido um erro e vai-se providenciar para que seja retirada. Sobre a questão da TOS que foi colocada, disse que estão ambos a dizer precisamente a mesma coisa, ou seja, o problema incompreensível é exatamente esse é que os eleitos deste município o que aprovam é o Regulamento Municipal de Taxas, que tem uma taxa de dezoito cêntimos para as tubagens mais pequenas e vinte e três cêntimos para as maiores, que são poucas, como é que se passa deste valor por metro para o valor que aparece nas contas da Galp, e que aparece nas faturas dos consumidores, é essa explicação que eles não dão, portanto a grande questão está aí.

Sobre o Centro de Alhos Vedros disse ser uma situação muito complexa, porque todos sabemos que por muita vontade que se tenha não se pode ignorar que a situação da degeneração urbana no nosso País é uma situação grave, se pudéssemos dizer que o centro de Alhos Vedros está neste estado de alguma deterioração num contexto de um País onde os centros das cidades estão uma maravilha então qualquer coisa estava mal na nossa terra, mas não é esta a realidade, todos sabemos que a degeneração urbana, a degradação dos centros históricos, o envelhecimento da população e a desertificação são problemas gravíssimos em todos os centros urbanos do País, e que não se conseguiu até agora, independentemente de medidas mais ou menos bem-sucedidas que num momento ou outro se vão tomando, resolver o problema de fundo, que se mantém. Acrescentou ainda que os programas de regeneração urbana que se têm apontado e as promessas, que neste momento não passam disso, do Quadro Comunitário, estão cada vez mais a esfumar-se porque para além do tempo que vai passando e o Quadro Comunitário nunca mais começa a ser aplicado, vai-se com um ano e meio que o dinheiro devia estar a entrar na economia e não está, as limitações que os Regulamentos (que tem estado a sair às “pinguinhas”) vão colocando ao acesso aos fundos, sobretudo às entidades públicas mas mesmo às entidades privadas, onde, por exemplo, para a regeneração urbana o que se aponta é a constituição de fundos imobiliários através dos bancos (não é a atribuição de fundos perdidos), o que vai implicar que as pessoas tenham capacidade financeira para pagar depois os empréstimos, portanto está-se a antever um cenário em que se vai perder outra vez a oportunidade e não se vai conseguir dar uma reposta eficaz às questões da regeneração urbana que são tão graves, acrescido a isto é o facto de estarmos na área Metropolitana de Lisboa e as taxas de comparticipação são muito inferiores às do resto do País, portanto para nós existe uma dificuldade acrescida, ou seja, os fundos que são escassos noutras regiões, na nossa são ainda mais escassos.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

A questão da Helly Hansen, e da cave inundada, já tinha sido feita uma notificação porque já tinha havido alertas para essa situação.

Sobre o Palacete da Quinta da Fonte da Prata informou que se está em vésperas de concluir uma adenda à cedência, que passa pela cedência do terreno envolvente, o anteprojecto que a Fundação Santa Rafaela Maria apresentou necessita, para a sua boa execução e implementação, de ocupar uma zona envolvente onde estão as habitações degradadas e como o terreno não era municipal a Câmara teve que fazer uma permuta com os donos (que era um Banco) e esta está também em vias de ser assinada, portanto a Câmara Municipal cedeu um terreno municipal em troca daquela faixa para poder depois acrescentar à cedência feita à Instituição sendo que isso vai permitir o avanço do processo, portanto agora está a decorrer as necessárias burocracias para se concretizar os dois contratos.

Em relação ao Palacete do Largo do Cais e ao próprio Largo disse que também não pode deixar de dizer que colocaram no compromisso eleitoral a requalificação daquele espaço, como também conhecem existe um projeto de uma eventual instalação de um elemento alusivo ao Foral e à história de Alhos Vedros e está a ser estudado o seu enquadramento e nesse âmbito o arranjo que se pretende, necessariamente, tem que ser simples e eficaz daquele espaço e no envolvimento disso naturalmente avaliaremos até onde poderemos chegar na intervenção do Palacete, acrescentando que tudo isto está a ser avaliado e estudado e não é com certeza em 2015 que se irá concretizar.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Informou que a questão que tinha levantado, do Lar clandestino do Rosário, está aparentemente resolvida por intervenção direta da Segurança Social que terá posto fim àquela situação.

Congratou a Câmara Municipal pelo término dos trabalhos em Sarilhos Pequenos em relação ao Largo Humberto Delgado, confessando que esteticamente não aprecia a obra, mas a questão é que continuamos, e pedia alguma atenção para isso, a impermeabilizar solos em sítios que não eram tão impermeabilizados e essa é uma opção, que ao contrário da filosofia do Arqº Ribeiro Teles, que com certeza se lhe fosse perdida uma opinião sobre aquele tipo de pavimento deitaria as mãos à cabeça e se oporia.

Sr. Presidente – Disse querer dar uma informação, e é com muita pena que a dá, é que poucos dias depois da obra, atrás referida, estar concluída aquele pavimento foi atravessado por um camião, sem que ninguém visse, e ficaram vários metros de calçada destruídos, portanto vai ter que se fazer a reparação daquele espaço.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao período da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As duas propostas abaixo transcritas foram apresentadas e explicadas pelo Sr. Presidente, sendo que na primeira proposta é apresentada uma alteração ao orçamento que consiste na transferência de verba para que possa ser dada satisfação ao que é solicitado na proposta seguinte, tendo por isso as mesmas sido colocadas à discussão em simultâneo, mas votadas separadamente.

1. 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

“A alteração ao orçamento agora proposta resulta da necessidade de reforçar a dotação orçamental constante no mapa em anexo com vista a garantir a assunção de compromisso decorrente de procedimento a desenvolver.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Assim, propõe-se a aprovação da alteração ao orçamento nos termos do documento em anexo na importância total de € 17.345.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções do PS e BE.

2. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOGADO EM REGIME DE AVENÇA

“Nos termos do nº 12 do art.º 75º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, do nº11 do art.º 73º da Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, do nº 10 do art.º 75º da Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, do nº8 do art.º 26º da Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro, da alínea a) do nº2 do art.º 22º da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro conjugado com o disposto no nº4 do mesmo artigo, a celebração de contratos de avença, dependem de parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito previsto no nº2 do art.º 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho.

Assim, para os efeitos previstos no nº12 do art.º 75º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no nº5 do mesmo artigo, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere emitir parecer favorável, à celebração de um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, por ajuste direto, com Paula Maria Silveira Ramalho, tendo por objeto, sempre que solicitado, assegurar a representação em Juízo do Município da Moita, bem assim dos eleitos dos respetivos Órgãos, quando estes por inerência de funções e nos termos legais, tenham direito a assistência judiciária, pelo período de seis meses, pelo valor global de € 14,100,00 (catorze mil e cem euros, acrescidos de IVA), a pagar em seis prestações mensais e a onerar a rubrica 01.02.01.01.07.

Pelo que em observância das regras legais invocadas submeto a presente a aprovação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse que, como vereador da oposição, recebe estas propostas três dias úteis antes da reunião, e quem tivesse lido a proposta que tem e ouvido a explicação dada pelo Sr. Presidente pensaria que estávamos a falar de coisas diferentes, ou seja, tem uma coisa para analisar e depois é proposta outra questão, na segunda é muito simples porque vai-se contratar um advogado em regime de avença para eventuais representações, da Câmara Municipal, junto dos tribunais, aquilo que ouve trinta ou quarenta segundos antes de votar é que vamos substituir o jurista principal, confessando que também não sabe qual é o número de representações desta pessoa, mas o que se presume é que seja uma pessoa a tempo inteiro, não estava na categoria de avençado uma vez que a Câmara não pode de facto contratar, e aquilo que vê no valor que é proposto para um avençado fez-lhe pensar que isto não é possível, um contrato com alguma regularidade de um avençado jurídico pensa que há ali qualquer coisa que está contra a lei do mercado, quando aqui chega é-lhe explicada outra situação, e confessa que gostaria de ter visto nesta proposta algo que não lhe tivesse feito pensar o que pensou, a dizer que o valor é exagerado para um avençado com eventuais representações e de facto a situação é diferente.

Sr. Vereador Edgar Cantante – Relativamente à questão disse que isto é um contrato de avença, em princípio por seis meses, e também concorda com as palavras proferidas pelo vereador Pedro Aniceto, ou seja, é um valor excessivo porque trata-se de dois mil e cem euros mensais, e a questão que queria colocar é assim, porque não tem conhecimento como é que as coisas se processam, no terreno, no dia-a-dia da

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Câmara, nem tem conhecimento exato das pessoas, e a ideia que tem é que o Departamento Jurídico é composto por cerca de dez a doze pessoas, a primeira pergunta que fazia era se nesse número de pessoas não existe nenhum advogado, se são todos juristas, perguntou ainda se dentro deste gabinete não haveria uma alternativa para evitar a contratação fora, e a terceira questão é se, admitindo que se vai concretizar esta contratação, é correto e justo a pessoa que vem de fora ir ganhar precisamente o mesmo que ganhava a pessoa que se vai reformar, portanto, para perceber um bocado, pode não estar a ser preciso e a cometer alguma injustiça nas perguntas que está a fazer, mas a sua preocupação é ser esclarecido.

Sr. Presidente – Começou por informar que o Gabinete Jurídico tem cinco juristas, e tinha o advogado, e existem, como todos podemos ter conhecimento, porque é distribuído pela Assembleia Municipal e é enviado a todos os vereadores, um significativo número de processos em tribunal, que são vários e recorrentes, das mais diversas naturezas, como é natural numa instituição com a dimensão da Câmara Municipal e num Concelho com esta dimensão, ou seja, existem muitas questões, não só de relacionamento de municípios para com o Município, questões de caráter administrativo, como até decorrem ações do Município contra o próprio Estado, como por exemplo estamos ainda em Tribunal com uma ação relativa ao pagamento dos juros decorrentes do atraso da transferência de verbas do Pavilhão José Afonso, temos também uma ação a contestar a privatização da EGF, portanto são várias as ações e isto para dizer que a presença de um advogado é indispensável, e de facto é diferente um advogado com experiência em Tribunal e de tudo aquilo que envolve de um jurista que trabalha internamente, dá pareceres e faz Regulamentos, portanto são coisas diferentes, para além de que existem limitações, ou seja, os juristas só podem representar o Município nos tribunais administrativos, no civil não o podem fazer, daí a necessidade de um advogado e não de um jurista. Quanto ao valor a atribuir a esta avença, o mesmo é calculado na base que são calculadas todas as avenças da Câmara Municipal, e neste caso optámos pelo salário médio porque não se está a contratar uma pessoa acabada de sair da Universidade e com salário de início de carreira, calculámos o salário médio dos nossos juristas, multiplicámos por catorze e dividimos por doze, é sempre isto que é feito, importa ter em atenção que as pessoas avençadas pagam todas as suas contribuições e imposto sobre este valor, portanto o valor apresentado é o valor bruto porque depois serão deduzidas todas as obrigações fiscais e contributivas que são da responsabilidade do avençado.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse confessar que só levanta a questão do valor, porque um avençado de nível médio de um dos maiores gabinetes de advocacia deste País, custa muito menos do que isto, por isso é que está a levantar a questão porque o valor parece-lhe perfeitamente desajustado, não está a fazer nenhum juízo de valor em relação à pessoa, até porque não conhece, está apenas a levantar a questão do valor que é atribuído porque um avençado pode, pela lei em vigor, ter cinquenta câmaras, não está a dizer que vá acontecer, e quando é dito que a pessoa tem as despesas com Segurança Social e Ordem dos Advogados, etc, isto não impede, precisamente porque é um regime de avença, de continuar a trabalhar para outros clientes, a não ser que lhe digam que tem um contrato de exclusividade que não lhe parece ser o caso, esta divisão de encargos é também feita pelos rendimentos das avenças e dos honorários de outros clientes.

Sr. Presidente – Disse ter ficado surpreendido que haja gabinetes que praticam valores tão baixos porque aquilo que se lê sistematicamente é que o estado português gasta centenas de milhares a contratar gabinetes para fazer trabalhos que depois tem juristas nos próprios serviços, mas depois contratam gabinetes pagos a peso de ouro, a não ser que esteja a falar da notícia que saiu hoje que diz que há em Portugal um elevado número de licenciados a receber 500/600 euros, portanto se é essa a realidade que estamos a falar de facto estamos a pagar muito, mas aquilo que iremos pagar a esta técnica superior é igual ao que pagamos aos outros técnicos superiores e essa tem sido a regra da Câmara, sem exceção, ou seja, não existe nenhuma exceção no Município, os nossos avençados ganham igual aos nossos técnicos superiores e é a mesma prática que estamos a aplicar.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três votos contra do PS e uma abstenção do BE.

Os vereadores do PS apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto

“Tendo em consideração os pressupostos apontados na proposta fornecida pelo Executivo, em discussão neste ponto da Ordem de Trabalhos, a bancada de vereadores do Partido Socialista da Câmara Municipal da Moita, baseada na informação prestada no documento que serve de base à análise quer deixar expressa em forma de Declaração de Voto a sua oposição a esta contratação.

A bancada de vereadores do Partido Socialista deixa claro que não deseja efetuar nenhum juízo pessoal sobre as qualificações do futuro avençado, mas está formal e completamente contra a valorização efetuada pelo Executivo pelos serviços que eventualmente prestará, apesar de desequilibrado, o valor indicado da avença por serviços de eventual representação jurídica é manifestamente pouco, classificar este ato como ato de gestão é difícil face à disparidade de valores praticados no mercado, que mesmo em termos médios não pratica nem de perto estas cifras, havendo razões que justifiquem a contratação de um profissional jurídico por este desajustado e exagerado valor, não foram as mesmas fornecidas em devido tempo, razão adicional para o voto contra nesta proposta.”

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

3. REVOGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 1199/2014, DE 24.11 E EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE CORREÇÕES MATERIAIS E RETIFICAÇÕES À PLANTA GERAL DE ORDENAMENTO E AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MOITA

“Foi publicada no Diário da República n.º 227, 2.ª série, de 24 de novembro de 2014, a declaração de retificação n.º 1199/2014 que veio proceder a correções materiais ao Plano Diretor Municipal da Moita (PDMM), que por sua vez foi publicado no Diário da República n.º 102, 2.ª série, de 26 de maio de 2010, através do Aviso n.º 10488/2010 do Município da Moita.

Estas correções procuravam suprir, na Planta Geral de Ordenamento, a incorreção cartográfica de representação da categoria de Espaços de Infra-estruturas Propostos, que se encontrava representada como Espaços de Equipamentos Propostos que conflituava com o enquadramento no PDMM da atividade do Ecocentro de Alhos Vedros. No caso do Regulamento do Plano, pretendeu-se eliminar uma incongruência na sua redação, nomeadamente nos artigos 8.º, 9.º, 28.º e 29.º, onde era omissivo o uso de “serviços” quando era mencionado o uso para “comércio”.

Após a publicação da Declaração de Retificação n.º 1199/2014, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), como entidade licenciadora do Ecocentro de Alhos Vedros, veio considerar que ainda não se encontrava completamente clarificado o âmbito de abrangência dos Espaços de Infra-estruturas Propostos no Regulamento do PDMM, nomeadamente quanto ao disposto no artigo 41.º do Regulamento do Plano, não entendendo por isso que o âmbito desta categoria de espaços se estendesse à atividade do ecocentro. Por outro lado, veio argumentar deficiências processuais na comunicação da declaração da parte do município da Moita e para a falta de correspondência entre a alínea g) do artigo 35.º do Regulamento do Plano e a referência a Espaços de Infra-estruturas Propostos, o que se ficou a dever a ter subsistido a quebra da ordem sequencial das sete alíneas do artigo 35.º.

O PDMM em vigor foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio de 2010, tendo sido já objeto de correções materiais e retificações publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 23 de julho de 2010, e na Declaração de Retificação n.º 1478/2010, de 19 de julho.

Nestes termos, propõe-se a alteração dos seguintes elementos cartográficos e regulamentares do PDMM contendo as correções materiais e retificações superadas ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

n.º 1, nos n.os 2, 4 e 5 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 19 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT):

Na Planta Geral de Ordenamento à escala 1:12 000:

1 — Correção da categoria de espaço onde se encontra localizado o Ecocentro de Alhos Vedros sendo alterada de *Espaços de Equipamentos Colectivos Propostos* para *Espaços de Infra-estruturas Propostas*, correspondendo estas categorias no Regulamento do Plano à alínea c) do artigo 35.º e ao artigo 38.º, no caso de *Espaços de Equipamentos Colectivos Propostos*, e à alínea g) do artigo 35.º e ao artigo 41.º, no caso de *Espaços de Infra-estruturas Propostas*, sendo esta correção feita ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 97.º-A do RJIGT, respetivamente, de acordo com o indicado na Figura 1;

Figura 1:

Extrato da Planta aprovada:



Espaços de Equipamentos Colectivos Propostos

Extrato da Planta retificada:



Espaços de Infra-estruturas Proposta

Esta incorreção ficou a dever-se à incongruência que resultou do facto da data da deliberação da Assembleia Municipal, que aprovou o PDM da Moita a 21 de novembro de 2008, ser anterior à publicação do Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de maio, que veio estabelecer o quadro jurídico para as definições urbanísticas, tornando o uso do solo onde funciona o único ecocentro existente no concelho da Moita, como fora do âmbito da definição de equipamentos coletivos, contrariando o disposto no n.º 5, do artigo 19.º, do Regulamento do Plano (Usos Incompatíveis). Esta correção enquadra-se na alínea b), do n.º 1, do artigo 97.º-A, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 23 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

No Regulamento do Plano Diretor Municipal:

2 — Correção da redação dos artigos 8.º, 9.º, 28.º e 29.º do Regulamento do Plano superando a omissão do uso de «serviços», já que, por manifesto lapso, só era feita menção ao uso de «comércio», enquadrando-se esta correção no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º-A do RJGT.

Efetivamente, é patente a notoriedade do lapso porquanto o mesmo não sucede na alínea b) do Artigo 26º, na alínea e) do n.º 7 do artigo 28.º, na alínea b) da artigo 35º, no n.º 3 do artigo 38.º e na alínea b3) do n.º 6 do artigo 58.º, onde o uso para “comércio” e “serviços” surgem sempre em associação na sua redação.

Com esta correção, a redação das correspondentes normas regulamentares passa a ser a seguinte:

a) No artigo 8.º, alínea e), onde se lia «*áreas de infraestruturas, de equipamentos coletivos e de atividades ligadas à indústria, armazenagem, comércio e turismo que não estão integradas nos perímetros urbanos*» passa a ler-se «*áreas de infraestruturas, de equipamentos coletivos e de atividades ligadas à indústria, armazenagem, comércio, serviços e turismo que não estão integradas nos perímetros urbanos*»;

b) No artigo 9.º, alínea b), onde se lia «*espaços agrícolas periurbanos, onde se mantém o uso agrícola dominante com base em pequenas propriedades e ligado a um povoamento tradicionalmente disperso, com o qual coexistem atividades artesanais, comerciais, pecuárias e industriais de pequena dimensão*» passa a ler-se «*espaços agrícolas periurbanos, onde se mantém o uso agrícola dominante com base em pequenas propriedades e ligado a um povoamento tradicionalmente disperso, com o qual coexistem atividades artesanais, comerciais, de serviços, pecuárias e industriais de pequena dimensão*»;

c) No artigo 28.º, n.º 3, alínea a), onde se lia «*IUB máximo para habitação e comércio: ≤ 0,40*» passa a ler-se «*IUB máximo para habitação, comércio e serviços: ≤ 0,40*»;

d) No artigo 28.º, n.º 4, alínea a), onde se lê «*IUB máximo para habitação, comércio e estabelecimentos industriais do tipo 3 e 4: ≤ 0,60*» deve ler-se «*IUB máximo para habitação, comércio, serviços e estabelecimentos industriais do tipo 3 e 4: ≤ 0,60*»;

e) No artigo 28.º, n.º 5, alínea a), onde se lia «*IUB máximo para habitação, comércio e estabelecimentos industriais do tipo 3 e 4: ≤ 0,70*» passa a ler-se «*IUB máximo para habitação, comércio, serviços e estabelecimentos industriais do tipo 3 e 4: ≤ 0,70*»;

f) No artigo 29.º, onde se lia «*É permitida a construção, ampliação ou remodelação de edifícios destinados a indústria armazenagem e comércio; em parcelas integradas em áreas de usos múltiplos existentes nas seguintes condições:*» passa a ler-se «*É permitida a construção, ampliação ou remodelação de edifícios destinados a indústria, armazenagem, comércio e serviços; em parcelas integradas em áreas de usos múltiplos existentes nas seguintes condições:*»;

3 — Correção da redação do artigo 35.º do Regulamento do Plano, superando a incorreção da ordem sequencial das alíneas de a) a g), enquadrando-se esta correção no disposto no n.º 5 do artigo 97.º-A do RJGT conjugado com a alínea a) do n.º 4 do mesmo artigo. Com esta correção, a redação da correspondente norma regulamentar passa a ser a seguinte:

«Artigo 35.º

[...]

- a)
- b)
- c)
- d)
- e) [anterior alínea f)]
- f) [anterior alínea g)]
- g) [anterior alínea h)]»

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

4 — Correção da redação do artigo 41.º do Regulamento do Plano superando a omissão da menção a «*infra-estruturas de saneamento básico*» já que, por manifesto lapso, apenas era feita menção «*à construção do interface de transportes da estação de caminho-de-ferro da Moita*», enquadrando-se esta correção no disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º-A do RJIGT. Com esta correção, a redação da correspondente norma regulamentar passa a ser a seguinte:

«Artigo 41.º

[...]

Os espaços de infra-estruturas propostos, identificados na planta geral de ordenamento, destinam-se à construção do interface de transportes da estação de caminho-de-ferro da Moita e de infra-estruturas de saneamento básico.»

Assim, e nos termos do disposto pelos n.ºs 2 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 23 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), proponho que a Câmara Municipal da Moita:

1. Delibere aprovar a revogação da deliberação camarária de 27.08.2014, e a subsequente «declaração de retificação» n.º 1199/2014;
2. Delibere propor à Assembleia Municipal a revogação da sua anterior deliberação de 26.09.2014, e
3. Delibere aprovar as correções materiais e retificações supra descritas ao PDMM e comunicá-las previamente à Assembleia Municipal da Moita, para aprovação, e à CCDR-LVT, para conhecimento e eventual pronúncia, antes de as submeter para publicação e depósito no Diário da República e no Sistema de Submissão Automática de Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT), respetivamente.

(em anexo: Planta Geral de Ordenamento e Regulamento do Plano corrigidos) ”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que aquando da deliberação camarária o PS absteve-se e é o voto que vai manter hoje.

Após a intervenção foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quatro abstenções do PS e do BE, que apresentou declaração de voto. Submeter à Assembleia Municipal.

Declaração de voto

“A minha abstenção, também nesta matéria, deve-se ao facto de anteriormente termos optado também pela abstenção e agora vamos manter o mesmo voto.”

4. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA QUINTA DA FELICIDADE – ABREU PEQUENO

“No âmbito do Relatório Final do PEDEPES+ – Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal no seu programa de ação para o período 2014-2020, o turismo é entendido como um fator deter-

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

minante para o desenvolvimento territorial, defendendo-se a valorização dos recursos regionais e a inserção na Área Metropolitana de Lisboa como potenciadores do desenvolvimento de Áreas de Vocação Turística e Núcleos de Desenvolvimento Turístico (Eixo Estratégico E - Estruturação e Qualificação dos Sistemas Urbano e de Acessibilidades).

Neste âmbito, o turismo residencial e de saúde e bem-estar, nas diferentes tipologias previstas na legislação turística, oferecendo equipamentos de recreio e lazer complementares, e valorizando os recursos patrimoniais, ambientais, paisagísticos e culturais locais, consubstancia uma das formas de organização da oferta de alojamento hoteleiro e residencial integrado em conjuntos turísticos de gestão integrada.

Considerando que foi apresentado à Câmara Municipal um projeto de desenvolvimento de complexo de turismo em espaço rural, denominado Quinta da Felicidade, projeto que vem colmatar a ausência de oferta turística no Município e que corresponde aos objetivos estratégicos definidos, quer ao nível municipal, quer regional;

Considerando que o projeto, a implementar em solos integrados na RAN e na REN, respeita as características do espaço envolvente, e que irá contribuir para o desenvolvimento da economia local;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a Declaração de Interesse Público Municipal da Quinta da Felicidade, no lugar de Abreu Pequeno, freguesia da Moita, e remeta a declaração, que se anexa, à Assembleia Municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção.

Sr. Presidente – Disse ser a primeira vez, que tem em memória, que a Câmara Municipal propõe considerar um investimento e um projeto como de interesse municipal, e isto não é por acaso, porque todos nós, em determinada altura, referimos, e muitas vezes, a necessidade para o Concelho da existência de um espaço hoteleiro, um espaço de turismo que não existe, apesar de durante muitos anos ter havido projetos e estudos nunca nenhum se chegou a concretizar e daí essa importância, e depois também a oportunidade porque estamos num período em que vai abrir o Quadro Comunitário e em que a própria entidade da Região de Turismo de Lisboa tem um Plano Estratégico para a Região, que aposta fortemente nas questões de turismo rural e no desenvolvimento do turismo na Península de Setúbal, sendo que esta é uma área cuja atração turística e cujos equipamentos são consideravelmente menores dos que existem na margem Norte logo o aproveitar desta oportunidade. A importância também, é porque não só isto é um pronunciamento político mas também tem a parte útil, isto é, esta declaração de interesse municipal possibilitará aos promotores maior acolhimento e capacidade de acederem a apoios e aos procedimentos de legalização de terrenos que estão em reserva agrícola, portanto trata-se de uma reconversão e a declaração de interesse municipal permite valorizar e ultrapassar melhor os obstáculos e aceder com mais facilidade a apoios e é isso que nós desejamos, que o equipamento o mais rapidamente possível esteja pronto e a funcionar.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Em relação à presente proposta disse não ser muito habitual serem apresentadas propostas com a tal declaração de interesse público para um projeto que vem trazer uma mais-valia para o Concelho, pensando que é bem-vinda e é de saudar a iniciativa das pessoas que pretendem pôr mãos à obra de um projeto que acaba por se refletir no Concelho e até, com certeza, em termos regionais, acrescentou não ter nada contra e até já felicitou a iniciativa, no entanto a proposta que lhe chegou foi a apresentada pelo vereador sem mais nada, ou seja, não trazia informação nenhuma e por isso sentiu-se desprotegido, ou seja, gostava que os autores lhe fizessem chegar mais informação sobre o projeto, pensando que era importante para que o percebessem e também há um parágrafo na proposta que diz “... considerando que o projeto a implementar em solos integrados na RAN e na REN respeita as características do espaço envolvente, o que irá contribuir para o desenvolvimento da economia local.”,

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

portanto sabe-se que estes terrenos estão localizados em territórios classificados, de reserva ecológica e agrícola, questionando se, por parte da Câmara ao trazer esta proposta, se estão salvaguardados alguns ferimentos em relação a estas áreas que são classificadas, logo escapa-se-lhe esta informação e ao se aprovar esta proposta hoje não queria que se incorresse em algumas situações que depois viessem chamar a atenção, portanto as questões que tinha eram estas, e que existem por falta de informação, pensando que lhes serão fornecidas para ficarem mais inteirados sobre a grandiosidade do projeto porque já viu que é de interesse para o Concelho, onde não existe nenhuma referência hoteleira.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse querer sublinhar o que foi dito pelo Vereador Joaquim Raminhos, ou seja, aquilo que receberam, que é uma proposta de declaração de interesse municipal, quando viu o assunto ficou muito satisfeito porque qualquer pessoa de bom senso ficaria satisfeito, mas quando, efetivamente, percebeu que não existia conteúdo agarrado à proposta fez aquilo que é sua obrigação que foi questionar, ou seja, se vamos ter uma coisa importante vamos tentar perceber, num projeto hoteleiro um dos primeiros dados que é fornecido habitualmente, seja aos promotores, seja a eventuais construtores, que não é o caso, é quantas camas vai disponibilizar este projeto, essa informação não é fornecida pela Câmara, ou seja não existe nenhum dado no projeto a não ser um dogma a dizer que isto é de interesse municipal vamos submeter a votação, mas existe muitas coisas que gostaria de saber, nomeadamente a volumetria do projeto, quais são as obras de requalificação que estão anunciadas nesta proposta, e em caso algum serão os autores que virão trazer posteriormente mais informação, portanto este é um projeto que deu entrada na Câmara e será a Câmara, supostamente, a fornecer mais informação sobre o projeto, mais acrescentou que não está a fazer nenhum juízo de valor sobre o empreendimento, dizendo que fez aquilo que tinha obrigação de fazer perante uma coisa que é declarada de interesse municipal, foi visitar o espaço tendo constatado que foi a primeira pessoa da Câmara Municipal a fazê-lo, pensando que existe qualquer coisa que não bate certo, não querendo censurar, diretamente, o responsável pela apresentação da proposta mas é um projeto de interesse municipal e o interesse levantado por isto em relação a uma simples visita foi nulo, mas de qualquer maneira mantém as perguntas atrás formuladas e questiona se podem ser elucidadas aqui, sem haver a necessidade de recorrer ao promotor.

Sr. Presidente – Disse que já foi repetidamente afirmado, e é do conhecimento de todos, que este tipo de projetos e em particular projetos de urbanismo que estão associados a processos não são distribuídos, ou seja o que é distribuído é a folha de rosto, tudo o resto está disponível nos serviços de apoio, quer no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, quer no Gabinete de Apoio à Presidência, portanto podem-se consultar e todos sabem que é assim porque já foi dito neste mandato a toda a vereação que este tipo de propostas que estão associadas a processos e conseqüentemente com um grande volume de pastas, que contém as peças, não são distribuídos portanto basta fazerem a consulta nos locais indicados.

Sr. Vereador João Romba – Disse conhecer bem o espaço da Quinta da Felicidade e não foi preciso deslocar-se ao local, mas a questão importante não foi se os membros da Câmara Municipal foram ao local ou não, a questão importante era trazer esta proposta, de extrema importância para o Município, e votá-la favoravelmente. Acrescentou ainda mais alguma informação sobre o processo de licenciamento, e sobre a questão da REN e da RAN disse que aquilo que tem sido afirmado pelos técnicos é que em nada fere as Reservas, ou seja, o projeto em si mistura o ambiente com as edificações existentes, digamos que há uma melhoria das edificações, portanto é disto que se trata.

Sr. Presidente – Disse que desta proposta não resulta uma aprovação do projeto para o licenciamento, daqui resulta apenas a declaração de que para a Câmara Municipal este projeto tem interesse, depois os trâmites do licenciamento decorrerão normalmente como qualquer processo que tem que ter o seu licenciamento, e aí todas as questões legais e restrições da RAN e da REN serão acauteladas, mas como já foi dito, e é claro e evidente, esta declaração de interesse municipal é uma mais-valia num processo de candidatura e é isso fundamentalmente que está em causa.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Para esclarecer disse que quando levantou as questões foi com toda a seriedade e não está a por em causa o projeto, e para clarificar disse que já têm vindo a reunião propostas que tem dito, e as coisas tem vindo a melhorar, que às vezes não têm a devida explicação, e pelo histórico que já tem vivido na Câmara Municipal, às vezes vem a proposta mas a fundamentação não vem. Mais esclareceu que na Câmara Municipal é um vereador sem pelouro portanto não tem qualquer tempo para o ser, logo ao receber as Ordens de Trabalho só depois de sair da sua atividade profissional é que vai analisar estes casos, ora para se dirigir à Câmara Municipal a fim de consultar os processos tem que ser no seu tempo de trabalho, e na maioria das vezes desde a data que recebe as propostas até à data da reunião são poucos os dias e não tem tempo de se deslocar à Câmara Municipal, portanto vai dedicar algum do seu tempo a este projeto, vai consultá-lo e pediu autorização aos promotores, que se encontravam presentes na sala, para visitar o espaço a fim de ficar mais consciente do voto que vai dar e que é favorável.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse que pode não ter, efetivamente, consultado o processo mas quem não respondeu às perguntas que colocou foi o Vereador João Romba.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. Submeter à Assembleia Municipal.

Os Vereadores do PS apresentaram Declaração de Voto que abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“A existência de projetos desta natureza, e daqueles que acabámos de votar, é sempre de saudar, valoriza o Concelho, valoriza o tecido empresarial e injetam requalificação, apesar da fraca e reduzida informação que nos foi facultada pelo executivo, os vereadores de Partido Socialista votam esta proposta favoravelmente.”

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

5. PROPOSTA DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO QUADRO RÉGIO DE D. AFONSO HENRIQUES

“O Mosteiro de Alcobaça vai comemorar os 25 Anos da Elevação a Património da Humanidade, ao longo do ano de 2015 e neste sentido, estão a solicitar à Câmara da Moita a cedência do quadro régio de D. Afonso Henriques, com vista a integrar a exposição “**Vivências**” que, apresenta uma abordagem de 862 anos de história do Mosteiro, constituindo a série régia testemunho dessa narrativa. A referida pintura está exposta no Salão Nobre dos Paços do Concelho e encontra-se disponível. Ora na senda de uma filosofia de bom relacionamento e de parcerias entre instituições, propomos assim o empréstimo do quadro régio de D. Afonso Henriques, ao Mosteiro de Alcobaça, **no período de 1 de maio a 2 de outubro de 2015**. Os empréstimos das peças patrimoniais são também formas de procedimento que contribuem para valorizar e divulgar o património e a história local do concelho da Moita, ajudando a projetar a imagem do nosso Município nas outras municipalidades.

Este empréstimo deverá ser feito de acordo com as disposições que se apresentam discriminadas no Contrato de Cedência Temporária, cujo documento vai em anexo a esta proposta:

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Assim, ponderadas as razões e tendo em consideração o interesse cultural da exposição “*Vivências*”, organizada pelo Mosteiro de Alcobaça, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação do presente Contrato de Cedência Temporária.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com a seguinte intervenção.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que neste mandato é a segunda vez que se aprova a cedência temporária de quadros, a primeira pensa que foi ao Município de Alcochete e este para ser cedido ao Mosteiro de Alcobaça, dizendo que gostava de ser esclarecido porque tanto quanto sabe houve declarações em reuniões da Câmara de Alcobaça que achavam que os quadros que estão na Câmara Municipal da Moita pertenciam à Câmara de Alcobaça, sendo evidente que isto podia acontecer em 307 concelhos do País, mas foi para Alcobaça e tendo sido neste local que as questões foram levantadas gostava de saber se havia algum perigo de não voltarmos a reaver este quadro.

Sr. Presidente – Informou que esta coleção régia foi pintada no séc. XVIII e esteve, pelo menos, durante o seu primeiro século de vida, no Mosteiro de Alcobaça e por razões que não se atreve a detalhar porque não conhece em pormenor e poderia cometer algum erro, no final do séc. XIX os quadros foram atribuídos à guarda do Município da Moita e cá se encontram desde essa data, de facto há alguns anos houve uma declaração de alguém de Alcobaça, do Município, dizendo que os quadros são de Alcobaça, mas foi atribuído formalmente, e existe um documento escrito, a guarda deste património ao Município da Moita portanto hoje em dia esse problema já não se coloca, quanto a estes empréstimos vêm revelar que, apesar do seu valor artístico, propriamente dito, não será muito elevado mas o valor histórico, enquanto coleção régia, ao que parece, é uma das mais completas existentes no País e tem um valor interessante, daí estas solicitações, quer de Alcochete quer agora de Alcobaça, mas temos um contrato assinado, que nem sequer envolve a Câmara de Alcobaça, envolve o Mosteiro e a Direção Geral do Património e portanto está deviadamente salvaguardada a proteção da nossa coleção.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse que: “Qualquer pessoa que observe aqueles quadros percebe que eles tem sofrido bastante ao longo do tempo, ou seja, não sei se aquela vivacidade que não têm, se qualquer dia não, alguma vez se olhou para aquilo do ponto de vista de conservação e restauro porque, pelo menos há um ou dois que duvido que mais vinte ou trinta anos que consigam sobreviver.”

Sr. Presidente – Informou que todos os quadros, que estão em exposição, foram restaurados nos últimos anos, porque a Câmara Municipal tem, há mais de catorze anos, um protocolo com a Faculdade de Ciências e Tecnologia, com o sector de Estudos e Restauro e dois a dois, por ano têm sido enviados para restaurar porque como disse há pouco a qualidade artística, enquanto obra de arte, não é a melhor, mas foram, do ponto de vista do restauro e conservação, todos intervencionados, tendo em ideia que faltam dois ou três mas que não estão em exposição, porque existem mais alguns que não estão expostos e que vão ser enviados.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

6. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS – ATLETISMOITA 2014/2015

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio das Colectividades do Município da Moita em Atletismo - Atletismoita. Este torneio decorre ao longo de toda a época desportiva e é organizado em conjunto com os Clubes do concelho que se dedicam a este desporto.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Cada um dos clubes é responsável pela organização de uma das provas que decorre na sua área de influência.

A Câmara Municipal tem o compromisso de apoiar cada prova com um subsídio de 600,00€ (seiscentos euros).

Nesse sentido propomos:

. Grupo Desportivo da Fonte da Prata (02.05.2015)

22º Grande Prémio de Atletismo da Fonte da Prata – 600€ (seiscentos euros).

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/22 – ATLETISMOITA – 03/06.02.03.05.07”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Srª Vereadora Vivina Nunes.

7. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE TAREFA – AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

“Nos termos do nº 12 do art.º 75º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, do nº11 do art.º 73º da Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, do nº 10 do art.º 75º da Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro, do nº8 do art.º 26º da Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro, da alínea a) do nº2 do art.º 22º da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro conjugado com o disposto no nº4 do mesmo artigo, a celebração de contratos de tarefa, dependem de parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito previsto no nº2 do art.º 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho.

Assim, nos termos informado pelo serviço e para os efeitos previstos no nº12 do art.º 75º da Lei nº82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no nº5 do mesmo artigo, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere emitir parecer favorável, à celebração de um contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, no âmbito do Acordo de Cooperação, celebrado entre o Município e a DGESTE relativo ao programa Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar, designadamente a colocação de pessoal não docente nos Jardins de Infância, com Aldegundes Negrão Vieira Torres, com o valor global de € 1800 (mil e oitocentos euros), a pagar em três prestações mensais, a onerar a rubrica 03.01.01.07.

Pelo que em observância das regras legais invocadas submeto a presente a aprovação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respectiva acta aprovada em minuta. Eram vinte e três horas e trinta minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente acta que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em CD, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta acta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA
